



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 116/GP/2023

De 31 de Março de 2023.

“Revoga-se a função exercida por servidor(a) constante na Portaria 043/GP/2022, ficando o (a) mesmo (a) à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que indicará a função a ser exercida”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a função do(a) servidor (a) constante na Portaria nº 043/GP/2022 de 07 de fevereiro de 2022, ficando o (a) mesmo (a) à disposição à disposição da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que indicará a função a ser exercida pelo (a) servidor (a), com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 31 de Março de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal